LEI Nº 8300 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA NELSON LUIZ DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nelson Luiz de Souza a atual Rua H, situada no bairro Eldorado, que inicia-se na Avenida José Tavares Leão entre as quadras "15" (quinze) e "16" (dezesseis) e termina na Rua Elza Moreira Alves, entres as mesmas quadras, no bairro Eldorado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 169/2013 de autoria do Vereador Décio Márcio Magela Abreu)